

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: hf83q521 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/09/2018 Requerimento nº 330/2018 Protocolo nº 5546/2018</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Duarte, Secretário de Estado de Infra Estrutura e Logística/SINFRA, Requerendo** informações a respeito do pedágio cobrado na Rodovia MT 330, município de Rondolândia – MT.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se **justifica com a finalidade de obter informações da SINFRA sobre a cobrança de pedágio** no município de Rondolândia/Rodovia MT 330, que liga os municípios de Aripuanã, Colniza e Conselvan. Esta Rodovia está sob os cuidados de uma Associação de grandes produtores da região que vem cobrando valores altos de pedágio à população e atualmente adquiriu máquinas do Fundo Estadual de Transporte e Habitação/FETHAB, e continua as mesmas cobranças. A população da região exige uma explicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual